



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2024 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **487665**

EMENDA À META

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

50510001

EMENTA

20V8 - APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL

PROGRAMA

2305 - COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO

AÇÃO

20V8 - APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

100

JUSTIFICATIVA

Destina-se a promover iniciativas de inclusão digital em escolas, associações e telecentros, orientando o descarte resíduos de equipamentos eletroeletrônicos de forma ambientalmente correta.

AUTOR DA EMENDA

5051 - Com. de Comunicação e Direito Digital

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura:

Credenciado:



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2024 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **487665**

EMENDA À META

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

50510002

EMENTA

20RP - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA

5111 - EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE

AÇÃO

20RP - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

PROJETO APOIADO (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

5000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva estimular a implantação de espaços formativos nas escolas mediante a instalação de tecnologias digitais que contribuem para a inclusão produtiva de jovens, entre outros, melhorando a estatística de inclusão.

AUTOR DA EMENDA

5051 - Com. de Comunicação e Direito Digital

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura:

Credenciado:



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2024 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **487665**

EMENDA À META

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

50510003

EMENTA

21AP - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERSEGURANÇA

PROGRAMA

4102 - SEGURANÇA INSTITUCIONAL

AÇÃO

21AP - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERSEGURANÇA

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

APOIO REALIZADO (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

6

JUSTIFICATIVA

Nas últimas duas décadas, bilhões de pessoas se beneficiaram do crescimento exponencial do acesso à internet, da rápida adoção dos recursos de tecnologia da informação e comunicação e das oportunidades econômicas e sociais oriundas do ambiente digital. Os rápidos avanços na área de tecnologia da informação e comunicação resultaram no uso intenso do espaço cibernético para as mais variadas atividades, inclusive a oferta de serviços por parte do governo federal, em linha com as tendências globais. Entretanto, novas e crescentes ameaças cibernéticas surgem na mesma proporção e colocam em risco a administração pública e a sociedade. Desse modo, proteger o espaço cibernético requer visão atenta e liderança para gerenciar mudanças contínuas, sejam elas políticas, tecnológicas, educacionais, legais ou internacionais. Nesse sentido, o governo, a indústria, a academia e a sociedade em geral devem incentivar a inovação tecnológica e a adoção de tecnologias de ponta, mantendo constante atenção à segurança nacional, à economia e à livre expressão.

AUTOR DA EMENDA

5051 - Com. de Comunicação e Direito Digital

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura:

Credenciado:



Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **487665**

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

50510004

EMENTA

EMENDA AO ANEXO III

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Anexo III

TEXTO PROPOSTO

SEÇÃO III – Das demais despesas ressalvadas

I – Ações custeadas com recursos sob gestão do Fust

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) foi inicialmente instituído com a finalidade de "proporcionar recursos destinados a cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço" e, desta forma, universalizar os serviços de telecomunicações prestados sob regime público, ou seja, o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), comumente referido como telefonia fixa.

AUTOR DA EMENDA

5051 - Com. de Comunicação e Direito Digital

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura:

Credenciado:



Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **487665**

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

50510005

EMENTA

EMENDA AO CORPO DA LEI, CAP. II, ART. 4º

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

ADIÇÃO

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap II, Art 4

TEXTO PROPOSTO

Art. 4º. As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2025, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, consistem nas ações constantes do Anexo de Prioridades e Metas e:

- I - nas ações que promovam instrumentos de cibersegurança nos órgãos da Administração Pública dos entes federados;
II - nas ações que destinem recursos para inclusão digital na rede pública de ensino; (...)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva estimular dois conjuntos de ações:

a) as que destinem recursos para inclusão digital na rede pública de ensino; e

b) as que promovam instrumentos de cibersegurança nos órgãos da Administração Pública dos entes federados.

Com o primeiro conjunto, busca-se estimular a implantação de espaços formativos nas escolas mediante a instalação de tecnologias digitais que contribuam para a inclusão produtiva de jovens, entre outros, melhorando a estatística de inclusão.

O segundo conjunto insere-se no contexto da revolução digital. Nas últimas duas décadas, bilhões de pessoas se beneficiaram do crescimento exponencial do acesso à internet, da rápida adoção dos recursos de tecnologia da informação e comunicação e das oportunidades econômicas e sociais oriundas do ambiente digital.

Os rápidos avanços na área de tecnologia da informação e comunicação resultaram no uso intenso do espaço cibernético para as mais variadas atividades, inclusive a oferta de serviços por parte do governo federal, em linha com as tendências globais. Entretanto, novas e crescentes ameaças cibernéticas surgem na mesma proporção e colocam em risco a administração pública e a sociedade.

Desse modo, proteger o espaço cibernético requer visão atenta e liderança para gerenciar mudanças contínuas, sejam elas políticas, tecnológicas, educacionais, legais ou internacionais. Nesse sentido, o governo, a indústria, a academia e a sociedade em geral devem incentivar a inovação tecnológica e a adoção de tecnologias de ponta, mantendo constante atenção à segurança nacional, à economia e à livre expressão.

TOTAIS

QUANTIDADE

EMENDA À META

: 3

EMENDA AO TEXTO DA LEI

: 2

TOTAL : 5

AUTOR DA EMENDA

5051 - Com. de Comunicação e Direito Digital

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura: _____

Credenciado: _____